



## MOÇÃO DE PESAR N. 010/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar**, de autoria do deputado Soldado Sampaio, à Igreja Católica, aos familiares e amigos, pelo falecimento do primeiro papa sul-americano e jesuíta da história da Igreja Católica, Sua Santidade Papa Francisco, ocorrido no dia 21 de abril de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade Papa Francisco, expressando irrestrita solidariedade aos familiares, amigos e a toda comunidade católica, por essa irreparável perda ocorrida no dia 21 de abril de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril de 2025.

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima